



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Boletim Informativo DECOE nº 077, de 17 de outubro de 2023

 **CONVIVA SP**
Programa de Melhoria da
Convivência e Proteção Escolar

Dia 18/10 • Das 11h às 12h

LIVE
Alinhamento
Equipe CONVIVA

Canais Diretoria de Ensino e POC

Público-alvo: Supervisores Conviva, PECs
Conviva e professores de orientação
de convivência



SUMÁRIO

CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Diretores.....	3
CONVOCAÇÃO 02: REUNIÃO DE TRABALHO – Alimentação Escolar – apontamentos no sistema.....	3
INFORMAÇÃO 01: APLICAÇÃO DIGITAL DO SARESP – 6º ao 9º ano EF.....	4
INFORMAÇÃO 02: AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA LEITORA - Amostragem.....	4
INFORMAÇÃO 03: RELATÓRIO CONSOLIDADO – ACDA 2023	5
INFORMAÇÃO 04: CONTEÚDOS DO 4º BIMESTRE	5
INFORMAÇÃO 05: ATPC AVA-EFAPE – Material Live.....	6
INFORMAÇÃO 06: CONECTANDO BOAS PRÁTICAS 2023	6
INFORMAÇÃO 07: CONCURSO DE REDAÇÃO HOSPITAL DE AMOR - Resultado.....	7
INFORMAÇÃO 08: DIA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA.....	8
INFORMAÇÃO 09: PROCESSOS DE INASSIDUIDADE	9
INFORMAÇÃO 10: ESCALA DE FÉRIAS.....	10
INFORMAÇÃO 11: LICENÇA PRÊMIO - Pecúnia	10
INFORMAÇÃO 12: PÍLULAS DE QUALIDADE DE VIDA	11
INFORMAÇÃO 13: ADESÃO ESCOLA CONECTADA PIEC 2023.....	12
INFORMAÇÃO 14: SELEÇÃO PARA PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA	13
INFORMAÇÃO 15: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento	14
INFORMAÇÃO 16: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	14
INFORMAÇÃO 17: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial	14

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Diretores

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem da Orientação Técnica “**Formação de Diretores**”, conforme segue:

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO: Diretor de Escola/Diretor Escolar

DATA: 20 de outubro de 2023

HORÁRIO: Ver distribuição dos grupos ([AQUI](#)).

LOCAL: Diretoria de Ensino Campinas Oeste - Rua Candido Mota, 186 – Campinas SP.

IMPORTANTE: A formação terá a seguinte dinâmica:

- **MANHÃ** – A Turma 01 inicia a formação na Sala 01 enquanto a Turma 02 (Grupos 01 e 02) e (Grupos 03 e 04), respectivamente, iniciam a formação nas Salas 02 e 03. Após o café, haverá a inversão das turmas nas salas.
- **TARDE** – A Turma 03 inicia a formação na Sala 01 enquanto a Turma 04 (Grupos 01 e 02) e (Grupos 03 e 04), respectivamente, iniciam a formação nas Salas 02 e 03. Após o café, haverá a inversão das turmas nas salas.
- Na **Sala 01** abordaremos as seguintes temáticas: Educação Especial, Saesp/Saeb, Conviva e Aplicação Prova Paulista.
- Nas **Salas 02 e 03** realizaremos 4 oficinas (por isso a divisão em 4 grupos) utilizando rotação por estações. As oficinas terão os seguintes temas: Painel Escola Total (BI), Material Digital, Apoio Presencial e Centros.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

CONVOCAÇÃO 02: REUNIÃO DE TRABALHO – Alimentação Escolar – apontamentos no sistema

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO: GOE – Gerente de Organização Escolar das Escolas Estaduais de Campinas.

PÚBLICO-ALVO CONVIDADO: Diretor de Escola/Diretor Escolar das Escolas Estaduais de Campinas.

DATA: 19 de outubro de 2023

HORÁRIO: das 9h00 às 10h30.

LOCAL: Google Meet – Link de acesso: <https://meet.google.com/gnn-ytfe-pgb>

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

INFORMAÇÃO 01: APLICAÇÃO DIGITAL DO SARESP – 6º ao 9º ano EF

Senhor(a) Diretor(a)

Em virtude da operacionalização das ações que envolvem a aplicação do SARESP em formato digital, para as turmas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, considerando a complexidade de elaboração do Plano de Aplicação e à vista das demais demandas em que os supervisores de ensino/educacionais estarão envolvidos na próxima semana, o cronograma de aplicação das provas (anexo I da Resolução) será alterado, conforme segue:

Ano	1º dia de aplicação	Prova do 1º dia	2º dia de aplicação	Prova do 2º dia	Modelo de aplicação
9º EF	6/11	Linguagens e Ciências da Natureza	7/11	Matemática e Ciências Humanas	Digital
8º EF	8/11	Linguagens e Ciências da Natureza	9/11	Matemática e Ciências Humanas	Digital
7º EF	13/11	Linguagens e Ciências da Natureza	14/11	Matemática e Ciências Humanas	Digital
6º EF	16/11	Linguagens e Ciências da Natureza	17/11	Matemática e Ciências Humanas	Digital

A alteração da Resolução 43/2023 será editada e publicada nos próximos dias para constar essa atualização do cronograma que incide unicamente à aplicação digital. Também estará disponível, em breve, o Sistema Integrado SARESP - SIS para a alocação dos profissionais envolvidos.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 02: AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA LEITORA - Amostragem

Senhor(a) Diretor(a)

Como deve ser do conhecimento de todos ([Boletim Informativo DECOE nº 074](#)), a Secretaria de Educação do Estado, em parceria com a Associação Bem Comum, Instituto Natura e Fundação Leman e CAEd, realizará uma nova **Avaliação de Fluência Leitora (de 23/11 a 07/12)**, dessa vez a **Avaliação Somativa** (comparando a evolução da alfabetização dos estudantes com a avaliação realizada no final do primeiro semestre).

Essa Avaliação Somativa, além de trazer indicadores atuais do processo de alfabetização dos estudantes ao final do 2º ano, também trará subsídios para o planejamento do ano de 2024.

Para tanto, o **formato de aplicação e correção dessa avaliação difere da aplicação anterior**. A aplicação e a correção serão por conta dos professores das próprias unidades escolares, não havendo a necessidade de uso do aplicativo (durante o curso que já está disponível na plataforma PARC há essa orientação). No entanto, para a credibilidade do resultado (uma vez que a própria escola fará a correção), faremos um processo de calibragem onde algumas escolas foram selecionadas (através de sorteio) para terem seus resultados corrigidos através do aplicativo, como na aplicação anterior.

Os Supervisores de Ensino orientarão essas escolas que passarão pelo processo de amostragem e a aplicação deve acontecer via aplicativo do CAEd (como na edição anterior).

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORMAÇÃO 03: RELATÓRIO CONSOLIDADO – ACDA 2023

Senhor(a) Diretor(a)

Aos Diretores e Professores de Arte e de Educação Física, para cumprir o que determina a Resolução SE 115, de 5-11-2021 e Resolução SEDUC nº66, de 25-7-2022, e com vistas ao próximo processo de atribuição de aulas, apresentamos o modelo de “Relatório 2023 sobre turmas de Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas – ACDA”, ([anexo Ed. Física](#)) e ([anexo Arte](#)). Neste sentido, solicitamos a apreciação e preenchimento do relatório e apontamos os prazos para as providências cabíveis:

- **Até 31/10/2023** – Os professores devem preencher e entregar os relatórios para a direção da escola, acompanhados de listas atualizadas de cada turma, expedidas pela SED (solicitar à Secretaria da própria escola), contendo apontamentos que indiquem quais os alunos que permanecerão na turma, caso ela seja mantida para o ano de 2024 (para efeito de matrícula na turma a ser coletada);
- **Até 10/11/2023** – O Conselho de Escola se reúne para analisar os relatórios e manifestar-se, em ata, sobre a manutenção ou interrupção de cada turma, inclusive turmas existentes que eventualmente não possuam relatório;
- **Até 14/11/2023** – Entregar na Diretoria - Núcleo Pedagógico - cópia do conjunto de relatórios das ACDA (um por turma) e a cópia da ATA do Conselho de Escola.

Para mais informações, entrar em contato com o Paulo (37722652).

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 04: CONTEÚDOS DO 4º BIMESTRE

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos abaixo o link com a planilha com os conteúdos e habilidades de cada ano/série a serem trabalhados ao longo do 4º bimestre.

Informamos que a SEDUC/COPEd está compartilhando o planejamento de produção e, por isso, o documento pode sofrer alterações.

Link para acessar a planilha: <https://drive.google.com/drive/folders/1TcJn-Rw7Fe00p5c5rWF-2-zN7qcl23v?usp=sharing>

Para mais informações, entrar em contato com o Núcleo Pedagógico.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 05: ATPC AVA-EFAPE – Material Live

Senhor(a) Diretor(a)

Divulgamos o material utilizado na live apresentada no dia 04 de outubro de 2023, sobre o novo formato de ATPC/Atividades Pedagógicas EFAPE.

No caso da ATPC ofertada pelo AVA-EFAPE, a gestão escolar terá acesso ao relatório mensal dos professores que acompanharam as Atividades Pedagógicas de Caráter Formativo. No caso da ATPC ofertada pela Unidade Escolar, ficam mantidos os processos de validação e presença, mas cada escola poderá se organizar da maneira que melhor entender.

Acesse pelo link:

Repositório (<https://repositorio.educacao.sp.gov.br/MidiasCMSP/Midia?videoPlay=102873>) e Youtube (<https://youtube.com/live/TifAOuqfogu>).

Material utiliza na live: <https://docs.google.com/presentation/d/1mGtukaCuHnkaX8g1d-9IOPK9a0iZ1NXE/edit?usp=sharing&oid=100660139746320320990&rtpof=true&sd=true>

Tutorial de acesso as ATPC:

<https://efape.educacao.sp.gov.br/wpcontent/uploads/2023/10/Guia-rapido-para-acesso-aos-ATPC-no-AVA.v1.pdf>

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 06: CONECTANDO BOAS PRÁTICAS 2023

Senhor(a) Diretor(a)

A Rede Conectando Saberes e Associação Nova Escola convidam educadores a inscrever **projetos de recomposição da aprendizagem no Conectando Boas Práticas**.

Esta iniciativa vai reconhecer práticas exitosas com premiação para 15 autores que terão seus projetos divulgados em reportagens na plataforma Nova Escola.

Inscreva-se no **Conectando Boas Práticas 2023**: Resgatando aprendizagens e tenha a sua boa prática publicada no site da Nova Escola.

A Nova Escola e a Conectando Saberes estão à procura de projetos desenvolvidos por professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares da educação básica com a temática de recomposição de aprendizagens para premiar 15 iniciativas em todo o Brasil.

Serão aceitas inscrições de participantes vinculados a escolas de quaisquer modalidades de ensino regular, incluindo Educação Infantil (EI), Ensino Fundamental (Anos iniciais e finais), Ensino Médio (EM), Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

As inscrições vão **até dia 24 de outubro, às 09h** (horário de Brasília).

Acesse <https://prosas.com.br/editais/14114-conectando-boas-praticas-2023-resgatando-aprendizagens> e saiba mais!

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 07: CONCURSO DE REDAÇÃO HOSPITAL DE AMOR - Resultado

Senhor(a) Diretor(a)

No dia 05/10/2023 ocorreu a premiação do XI Concurso de Redação promovido pelo NEC – Núcleo de Educação em Câncer do Hospital de Amor e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC/SP, realizado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE, pelo Centro de Referência em Educação Mario Covas - CRE Mario Covas, e articulado com a Coordenadoria Pedagógica - COPED.

Desde 2016, o concurso é aberto a todos os estudantes matriculados nas 91 Diretorias de Ensino da SEDUC-SP, e nas escolas das redes municipal e privada de Barretos.

O objetivo do XI Concurso é que os estudantes possam apresentar, como foco, o papel da ciência na promoção da saúde e qualidade de vida, bem como reconhecer e valorizar a importância do conhecimento científico na longevidade saudável.

No concurso, houve a participação dos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Os premiados na categoria EJA foram:

- **1ª Colocada: Lilian Ligia de Melo Moura - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA) - Avaré - DE Avaré;**
- **2ª Colocado: Leonardo Mateus dos Santos - EE Coronel Benedito Ortiz (EJA) - Taiúva - DE Jaboticabal.**

Parabenizamos a todos os envolvidos - escolas, professores orientadores e estudantes.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

INFORMAÇÃO 08: DIA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA

Senhor(a) Diretor(a)

Considerando que a Resolução FNDE nº 06/2020 que normatiza o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), estabelece a inclusão da Educação Alimentar e Nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

A COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES no uso de suas atribuições, comunica as Diretorias de Ensino e Unidades Escolares pertencentes a gestão Centralizada e Descentralizada do Programa de Alimentação Escolar, que:

Em **21 de outubro** é celebrado o **Dia Nacional da Alimentação na Escola**, esse dia foi criado para ressaltar a importância das ações voltadas para a educação alimentar e nutricional dos estudantes de todas as etapas da Educação Básica.

O Departamento de Alimentação Escolar (DAESC), visando ampliar permanentemente o conceito de alimentação saudável e necessária para promoção de saúde e qualidade de vida, de forma a fortalecer os laços que unem a escola, o estudante e toda a comunidade no processo de ensino e aprendizagem efetivo, vem por meio deste informar às escolas estaduais sobre o tema do Dia Nacional da Alimentação na Escola, bem como, propor sugestões de atividades de Educação Alimentar e Nutricional.

Portanto, para o "Dia Nacional da Alimentação na Escola de 2023", o departamento solicita que as Unidades Escolares participem com o mesmo entusiasmo de sempre, abordando o seguinte tema: "**Meu prato saudável**".

O público-alvo deste projeto serão os estudantes matriculados na rede estadual de São Paulo, além da equipe gestora e pedagógica da Unidade Escolar (diretor, coordenador de organização escolar, coordenador de gestão pedagógica e professores).

O educador tem papel fundamental para o êxito desse projeto, à medida que ele acredita nesta proposta e contribui com estratégias e conhecimentos para desenvolver as atividades propostas.

Para embasar e auxiliar na elaboração das atividades que poderão ser desenvolvidas nesta semana, o DAESC, compartilha alguns conteúdos no link a seguir: [Dia Nacional da Alimentação na Escola - 2023 - Google Drive](#)

O departamento solicita que as escolas realizem a atividade na semana de 23 a 27/10/2023, registrem e encaminhem por e-mail (decoecaf@educacao.sp.gov.br) até o dia 17/11/2023.

Denise Juliano
Diretora – CAF

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO 09: PROCESSOS DE INASSIDUIDADE

Senhor(a) Diretor(a)

A Inassiduidade configura-se na ausência ao serviço do servidor, titular de cargo e ocupante de função-atividade, sem causa justificável, por mais de 15 (quinze) dias quando consecutivos, ou por mais de 20 (vinte) dias intercalados (limites previstos para o ilícito administrativo), de acordo com o §1º, inciso V do artigo 256, da Lei nº 10.261/68, alterado pelo artigo 24 da Lei Complementar nº 1.361/2021.

As inassiduidades configuradas antes da alteração pela Lei Complementar 1.361/2021, ou seja, 01/11/2021, devem seguir o limite legal de 15 (quinze) faltas consecutivas ou 30 (trinta) interpoladas, quando se tratar de ocupante de função-atividade, e o limite de 30 (trinta) consecutivas ou 45 (quarenta e cinco) interpoladas, quando se tratar de titular de cargo.

No tocante à documentação necessária para a instauração do processo na plataforma virtual SEI, devem ser encartados/anexados os seguintes documentos:

1. Ofício do superior imediato do servidor, endereçado ao Sr. Secretário da Educação, com indicação de todos os ilícitos cometidos, ano a ano (emitido pela unidade escolar);
2. Atestado de Frequência apenas dos anos de ilícito (emitido pela unidade escolar);
3. Ficha 100 dos últimos 5 (cinco) anos (emitido pela unidade escolar);
4. Ficha FAI (emitido pela Diretoria de Ensino);
5. Notificação ao servidor que incorreu no ilícito de inassiduidade e de que está ciente do disposto no artigo 308, 309 e 310 da Lei nº 10.261/68. Caso não tenha sucesso, três convocações via Diário Oficial em três datas consecutivas para regularizar a vida funcional e juntar sua justificativa/defesa relativa ao ano de ilícito (notificação emitida pela unidade escolar, caso haja necessidade de publicação em DOE, deverão encaminhar e-mail para o decoecrh@educacao.sp.gov.br com todas as informações relativas à convocação do servidor);
6. Justificativa/defesa do servidor, com indicação dos motivos de suas ausências, sendo uma para cada ano de ilícito;
7. Manifestação conclusiva da Diretoria de Ensino sobre todo o ocorrido, com relato de todos os ilícitos mencionados neste documento.

Quanto ao prazo, o procedimento deve ser realizado imediatamente quando o servidor atingir o limite de faltas previsto para o ilícito administrativo.

Vale ressaltar que esses procedimentos não se aplicam aos servidores contratados pela Lei

Complementar nº 1.093/2009, devendo-se observar o Decreto nº 58.140, de 15 de junho de 2012, lembrando que o contratado faz jus a apenas 1 (uma) falta injustificada pela vigência contratual.

Toda a documentação deverá ser encaminhada para a Diretoria de Ensino, através de expediente de atendimento autuado no SEI e tramitado para o SEDUC-CRH-COE.

Daiane dos Santos
Diretora – CRH

INFORMAÇÃO 10: ESCALA DE FÉRIAS

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) o Comunicado do Centro de Recursos Humanos com todas as orientações sobre a Escala de Férias – Ano Base 2023/Exercício 2024.

RESSALTANDO:

- NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSOS DE ESCALA DE FÉRIAS SEM AS DEVIDAS ASSINATURAS;
- NÃO SERÃO ACEITAS ESCALAS DE FÉRIAS EM MODELO ANTIGO E EM PDF;
- NÃO SERÃO HOMOLOGADAS AS FÉRIAS NO SIPAF SEM O ENVIO DA ESCALA DE FÉRIAS.

Daiane dos Santos
Diretora – CRH

INFORMAÇÃO 11: LICENÇA PRÊMIO - Pecúnia

Senhor(a) Diretor(a)

De acordo com as instruções encaminhadas pelo CEVIF/SEDUC e tendo como objetivo principal evitar problemas no pagamento relacionado a pecúnia, passamos a publicar todas as concessões em Diário Oficial. Pedimos que as unidades escolares fiquem atentas as publicações, e caso perceba a falta de algum servidor, favor comunicar o núcleo responsável para que seja providenciada a publicação e efetuada a digitação em tempo hábil, seguindo o cronograma de pagamento estipulado pela SEDUC X SEFAZ. Esclarecemos que a publicação do mês é referente aos aniversariantes do mês seguinte, ou seja, as publicações de outubro são relacionadas aos aniversariantes do mês de novembro.

A partir de novembro, todos os meses, as publicações relacionadas a pecúnia, ocorrerão entre os dias 05 e 08.

Os últimos dois meses as publicações ocorreram em DOE de 15/09/2023 – PG. 56 e de 16/10/2023 – PG. 45, devido ao cronograma de digitação.

Dúvidas deverão ser encaminhadas através dos e-mails: douglas.batista@educacao.sp.gov.br e/ou matheus.santos07@educacao.sp.gov.br

Daiane dos Santos
Diretora – CRH

INFORMAÇÃO 12: PÍLULAS DE QUALIDADE DE VIDA



Pílulas de Qualidade de Vida

OUTUBRO ROSA
Mês de conscientização do câncer da mama 

(pílula 02/04)

RISCO E PREVENÇÃO

O excesso de peso aumenta o risco de desenvolvimento do câncer de mama. Por isso, deve-se evitar a obesidade, mantendo rotina de dieta equilibrada e prática regular de exercícios físicos.

A ingestão de álcool é contraindicada, mesmo em quantidade moderada, já que é um fator de risco para este tumor. O cigarro também aumenta as chances de desenvolver a doença.



Não há comprovação de que o uso de pílulas anticoncepcionais esteja associado a um aumento de risco para o câncer de mama. No entanto, podem estar mais predispostas mulheres que usaram contraceptivos orais de dosagens elevadas de estrogênio, que fizeram uso da medicação por um longo período e as que usaram anticoncepcional em idade precoce, antes da primeira gravidez.

Possuem risco aumentado as mulheres com história de menarca precoce (idade da primeira menstruação menor que 12 anos), menopausa tardia (após os 50 anos), primeira gravidez após os 30 anos, as que nunca tiveram filhos e terapia de reposição hormonal pós-menopausa, principalmente se prolongada por mais de cinco anos.

Devido à variação dos fatores de risco e às características genéticas do câncer de mama, a prevenção ainda não é totalmente possível.

Próxima pílula: Diagnóstico

SUPERVISÃO DE ENSINO

INFORMAÇÃO 13: ADESÃO ESCOLA CONECTADA PIEC 2023

Senhor(a) Diretor(a)

O Ministério da Educação (MEC) iniciou, nesta quarta-feira, 11 de outubro, o período de **adesão e elaboração do Plano de Aplicação Financeira (PAF) da Política de Inovação Educação Conectada (PIEC) de 2023**. A política, uma das frentes da [Estratégia Nacional de Escolas Conectadas \(https://www.gov.br/mec/pt-br/escolas-conectadas\)](https://www.gov.br/mec/pt-br/escolas-conectadas), tem o objetivo de apoiar as escolas na contratação de internet de alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na Educação Básica.

Para garantir esses recursos, gestores e secretários educacionais de todo país devem acessar, até o dia 1º de novembro, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) interativo, por meio do endereço <https://sispddeinterativo.mec.gov.br/>.

É necessário formalizar a adesão da escola, responder ao formulário de monitoramento e, depois, preencher o Plano de Aplicação Financeira (PAF).

[Escolas Educação Conectadas PIEC 2023 – Clique aqui](#)

Após entrar no site, o gestor deve acessar com seu CPF e senha e, em seguida, realizar os seguintes passos:

1. **acessar o módulo “Educação Conectada”; ler as orientações gerais da política de 2023;**
2. **formalizar a adesão da escola por meio da assinatura digital do termo de adesão e responder às perguntas de monitoramento.**
3. **o PAF também será definido durante a adesão e determina onde serão usados os recursos nas escolas.**

Neste ano, o Educação Conectada recomenda que o recurso financeiro seja usado prioritariamente para contratação de serviço de acesso à internet, além da implantação de infraestrutura de wi-fi, para distribuição do sinal pelos ambientes da escola. No anexo da referida portaria, é possível encontrar a lista de itens que podem ou não ser adquiridos com o recurso.

Medidor – Além de responder às perguntas de monitoramento e elaborar o PAF, as escolas também precisam instalar o Medidor Educação Conectada em um dos computadores da unidade usado em atividades pedagógicas. A ferramenta é essencial para o monitoramento da qualidade de internet no país. A instalação dura cerca de cinco minutos e pode ser concluída sem a necessidade de um técnico.

Os entes que fizeram adesão à Estratégia se comprometem a garantir o monitoramento da velocidade e qualidade do serviço de internet que chega até as escolas mediante a instalação do [Medidor Educação Conectada](#) em um computador da unidade. Todas as orientações estão disponíveis no site: <https://medidor.educacaoconectada.mec.gov.br/>.

Após acessar a página, clicar em na aba “Downloads e Manuais”, localizada na barra de cima do site à direita, para fazer o download do programa de acordo com o sistema operacional do computador – Windows ou Linux.

Também está disponível um [manual com oito passos para a instalação](#) e perguntas frequentes. Após a instalação, o computador deve permanecer ligado por, pelo menos, seis horas para que o programa realize a primeira medição de velocidade.

Para maiores informações, acessar o link: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/outubro/aberta-etapa-de-adesao-e-elaboracao-do-paf-do-educacao-conectada>

Lembramos que, ao elaborar o Plano, a escola definirá se o valor disponível na plataforma será usado como custeio, como capital, ou como ambas as naturezas.

[PORTARIA Nº 33, DE 7 DE AGOSTO DE 2023 Define critérios da Política de Inovação Educação Conectada para repasse de recursos financeiros às escolas públicas de educação básica, no ano de 2023](#)

Prazo de Adesão: 01/10/2023 a 01/11/2023

*Leila Nogueira Ghislotti
Supervisão de Ensino*

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

EDITAIS

INFORMAÇÃO 14: SELEÇÃO PARA PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA

Senhor(a) Diretor(a)

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio deste edital, torna público o processo seletivo para o cargo de Professor para Orientação de Convivência, de acordo com a Resolução 44/2023, para preenchimento de vagas nas unidades escolares do estado de São Paulo.

Todas as informações estão disponíveis no edital completo ([AQUI](#)).

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 15: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino.

- Segunda feira – das 13h às 17h
- De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00
- Telefones: 37722787 - 37722788 - 37722798

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 16: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o Código de Consumidor.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 17: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial dos últimos dias, ressaltando que estas informações são gerais do DOE desta Diretoria de Ensino Campinas Oeste. Casos específicos devem ser acompanhados pela escola. Portanto, o envio deste informativo não substitui, tampouco exime a responsabilidade da leitura do Diário Oficial pontual e específica pelo GOE, diariamente.

Veja a Resolução.

Resolução SE 11, de 17-2-2017f

“Artigo 7º - Ao servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar - GOE caberá gerir as atividades previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º desta resolução, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.

Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Gerente de Organização Escolar - GOE deverá:

...

*k) **manter-se atualizado em relação** a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e **comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado**, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal.*

Encontra-se disponível ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial referente ao ano de 2022.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino